



Câmara Municipal de
GRANITO
Casa Antônio Agostinho Januário



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA IRENE BENTO
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4170f467-fc4a-48bb-adab-ac6c7957a547

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item 12 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 37/2016 declaro que no exercício de 2016 não foram realizadas auditorias internas realizadas pelo controle interno no âmbito da câmara municipal de Granito.

Granito, 08 de março de 2017.

Atenciosamente

Maria Irene Bento
Ex-Presidente